



TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

SÉRIES TÉCNICAS DO CETEM E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DO CENTRO

Nº	020/93
FOLHA	01.04
REVOGA	
COD. ASSUNTO	

O Diretor do CETEM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CNPq,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de introduzir procedimentos específicos visando a valorização das Séries Técnico-Científicas do Centro;
- b) a conveniência e oportunidade de revisar os procedimentos gerais para publicação de trabalhos técnicos do CETEM.

RESOLVE:

1. Definir as características de cada Série-CETEM conforme segue:

1.1 - Série Tecnologia Mineral

- (i) publicação de trabalhos de pesquisas na área minero-metalúrgica em seus aspectos tecnológicos e/ou científicos, de caráter experimental ou revisão crítica da literatura;
- (ii) o trabalho deve ser inédito, i.e., seu conteúdo não deve ter sido publicado na íntegra anteriormente;
- (iii) publicação apenas de trabalhos desenvolvidos, ao menos em parte, pelo CETEM (as exceções dependerão de recomendação específica do Conselho Editorial);
- (iv) o trabalho pode se originar tanto de projetos de fomento como de projetos contratados (estes últimos devidamente autorizados).

1.2 - Série Tecnologia Ambiental

- (i) publicação de trabalhos de pesquisas em caracterização e tecnologia ambiental, relacionados à área minero-metalúrgica, em seus aspectos tecnológicos e/ou científicos, de caráter experimental ou revisão crítica da literatura.

(ii)-(iv) idem 1.1



TIPO

TÍTULO

Nº

020/93

FOLHA

02.04

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

1.3 - Série Qualidade e Produtividade

- (i) publicação de trabalhos de pesquisas em aspectos da qualidade e da produtividade relacionados, ou de interesse, à área mineiro-metalúrgica;
- (ii) o trabalho não precisa ser inédito;
- (iii) é normalmente aceito trabalho de autores externos ao Centro;
- (iv) idem 1.1.

1.4 - Série Estudos e Documentos

- (i) publicação de estudos sobre aspectos tecnológicos, econômicos, sociais, jurídicos e de gestão/planejamento em C & T relacionados à área mineiro-metalúrgica;
- (ii) idem 1.1 (salvo recomendação específica do Conselho Editorial);
- (iii) é normalmente aceito trabalho de autores externos ao Centro;
- (iv) idem 1.1.

2. Criar o Conselho Editorial de cada Série e designar como seus respectivos membros e editores:

Série Tecnologia Mineral

Fernando A.F.Lins - Editor
Adão Benvindo da Luz
João Alves Sampaio
Juliano Peres Barbosa
Luiz Gonzaga
Roberto C.Villas Boas
Vicente Paulo de Souza

Série Tecnologia Ambiental

Marcus Granato - Editor
Alexandre Pessoa
Antonio Carlos Costa
Marisa M. Monte
Peter Seidl



TÍPO

TÍTULO

Nº	020/93
FOLHA	03.04
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

Série Qualidade e Produtividade

Roberto R. Coelho - Editor
Gildo Sá
Maria Alice Góes

Série Estudos e Documentos

Ronaldo Santos - Editor
Francisco Fernandes
Francisco Lápido Loureiro
Irene Portela
Maria Laura Barreto

3. Definir as atribuições dos Conselhos Editoriais, a saber:
- 3.1 - Cuidar da qualidade editorial e das características de cada Série;
 - 3.2 - Deliberar sobre aceitação de trabalho para publicação na Série;
 - 3.3 - Indicar nomes externos ao Centro, de reconhecido saber, para atuarem como consultores na avaliação de trabalhos;
 - 3.4 - Assegurar que a avaliação, no âmbito do Conselho, seja sigilosa;
 - 3.5 - Recomendar, e revisar regularmente, para quais instituições, empresas e pessoas devem ser enviados os exemplares de cada Série.
4. Definir o "Roteiro para Publicação de Trabalhos do CETEM", segundo fluxograma anexo, cabendo as seguintes observações:
- 4.1 - O Departamento é a primeira instância formal de avaliação da qualidade técnica de um trabalho do CETEM, para autorizar e/ou recomendar sua publicação;
 - 4.2 - A Comissão Editorial funcionará, de modo geral, como tem tido ao longo dos anos;
 - 4.3 - Compete à Comissão Editorial avaliar a qualidade do trabalho, quanto a seu conteúdo e organização estrutural, assim como sua adequação ao veículo proposto (congresso, periódico ou uma Série-CETEM);



TIPO

TÍTULO

Nº	020/93
FOLHA	04.04
REVOGA	
CÓD. ASSUNTO	

4.4 - O Chefe de Departamento deve indicar, para cada trabalho a ser avaliado pela Comissão Editorial, um pesquisador com as qualificações adequadas para opinar sobre o tema do trabalho;

4.5 - A autorização para participar/apresentar trabalhos em Congressos, por implicar em gastos com inscrição, passagens e diárias, passará por aprovação da Direx.

4.6 - Ao Setor de Editoração (SE) cabe:

- (i) organizar as Comissões Editoriais de revisão de cada trabalho do Centro a ser publicado;
- (ii) providenciar e/ou coordenar as iniciativas necessárias à editoração dos trabalhos, aprovados pelos Conselhos Editoriais, nas Séries-CETEM.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 1993

Roberto C. Villas Bôas
Diretor do
Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/CNPq